

sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C397B1D

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº
230/2025 – CPL/ALICC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 –
CPL/ALICC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
12500/16438/2025**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: CITOPHARMA
MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.**
inscrita no CNPJ/MF sob o nº . **01.640.262/0001-83**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Remume 2022 e Judicializados.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 24 - R\$: 42,73;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9F9AA181

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE CONVÊNIO DE Nº. 014/2022. – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 2100.5289/2025.**

**DAS PARTES: CONCEDENTE/CONSIGNANTE: O
MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10; **CONVENENTE/CONSIGNATÁRIO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.207403/0001-95.

DO OBJETO: Tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio de nº. 014/2022, pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses.

DA VIGÊNCIA: Início no primeiro dia subsequente ao encerramento do instrumento vigente (16/05/2025) e encerramento no final do prazo

estipulado no presente (16/05/2027), não podendo ultrapassar o prazo total de 60(sessenta) meses, quando poderá ser firmado novo Convênio.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a prorrogação da vigência no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas e condições do convênio original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2025.

Maceió/AL, 08 de Maio de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula Nº. 974282-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D518A27F

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**
PORTARIA Nº. 0209/2025, MACEIÓ/AL, 08 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº 005, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12600.118351.2024 e, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, o servidor público municipal **RODRIGO MARTINS DE ARAÚJO,** portador da matrícula nº 944460-2, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 1º quinquênio, período correspondente a **2014 – 2019.**

Art. 2º A licença a ser gozada será a partir de 01/04/2025 até 30/06/2025, retornando o servidor a suas atividades em 01/07/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A4EF070

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT**
PORTARIA Nº. 0208/2025 MACEIÓ/AL, 06 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Delegada Municipal nº 05, de 18 de abril de 2023, vem, por meio desta, registrar publicamente seus elogios e sinceros parabéns a todos os agentes de policiamento e patrulhamento viário que atuaram no apoio à realização da 39ª edição da Corrida Tiradentes, realizada no dia 27 de abril de 2025.